



RESOLUÇÃO Nº. 006 – CEPEX/2015

Autoriza a transferência da acadêmica Lídia Costa do Curso de Letras Português/UAB da cidade (Pólo) Cristália para Letras Inglês/UAB da cidade (Pólo) Janaúba e dá outras providências.

O Reitor em Exercício e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor ANTÔNIO ALVIMAR SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 001/2015 da Câmara de Graduação;
os artigos 68, 69 e 70 das Normas de Graduação/Unimontes que regulamentam o processo de transferência;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 18/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a transferência da acadêmica **Lídia Costa** do Curso de Letras Português/UAB da cidade (Pólo) Cristália para Letras Inglês/UAB da cidade (Pólo) Janaúba e aproveitamento de estudos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 18 de março 2015.

Professor Antônio Alvimar Souza

REITOR EM EXERCÍCIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.